

ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA “ASSOCIAÇÃO GOIANA DE INTEGRALIZAÇÃO E REABILITAÇÃO – AGIR”.

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de abril do ano de 2019, às 07:30 horas, conforme convocação publicada no Diário Oficial do Estado de Goiás, do dia 17/04/2019, em conformidade com o especialmente preceituado nos arts. 30 do Estatuto da Associação Goiana de Integralização e Reabilitação – AGIR, com o seguinte teor: “AGIR – ASSOCIAÇÃO GOIANA DE INTEGRALIZAÇÃO E REABILITAÇÃO - REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO - EDITAL DE CONVOCAÇÃO - O Diretor-Presidente da Associação Goiana de Integralização e Reabilitação - AGIR, cumprindo determinação estatutária, nos termos dos arts. 30, 31 e 32, CONVOCA os membros do Conselho de Administração da AGIR para a REUNIÃO ORDINÁRIA que se realizará no dia 25 de abril de 2019 às 07:30 horas, na Av. Olinda, nº 960, 20º andar, Lozandes Corporate Design, Torre Business, Parque Lozandes, Goiânia-GO, para deliberarem, na forma do estatuto, sobre a seguinte pauta: 1. Apresentação do panorama gerencial atual da AGIR para deliberação acerca das providências a serem adotadas. 2. Outros assuntos de interesse da AGIR. Goiânia, 17 de abril de 2019. Washington Cruz, Diretor-Presidente”, reuniram-se os membros do Conselho de Administração da “AGIR - ASSOCIAÇÃO GOIANA DE INTEGRALIZAÇÃO E REABILITAÇÃO”, em primeira convocação, com os seguintes membros, nominalmente, como se segue: César Helou, Paulo Afonso Ferreira, Vardeli Alves de Moraes, Fernando Morais Pinheiro, Clidenor Gomes Filho, Pedro Daniel Bittar, Alaor Rodrigues Aguiar, Helca de Sousa Nascimento. Justificaram a ausência: Alberto Borges de Souza, Salomão Rodrigues Filho, José Evaldo Balduino Leitão. Presentes à reunião o Sr. Washington Cruz, Diretor-Presidente da AGIR, Dr. Lindomar Guimarães Oliveira, Vice-Diretor da AGIR, Ruy Rocha de Macedo, Diretor-Tesoureiro da AGIR, Dr. Sérgio Daher, Superintendente Executivo, Sr. Fause Musse, Superintendente de Relações Externas, Claudemiro Euzébio Dourado, Superintendente Administrativo Financeiro, Dr. Eliezer Rangel Cordeiro, Assessor Jurídico e Sr. Dante de Paula Assessor Executivo. Por unanimidade, foi indicado para presidir a reunião o Dr.

César Helou que, aceitando a indicação, convidou-me, Eliezer Rangel Cordeiro, para secretariá-lo. O Presidente agradeceu a presença de todos. Ato contínuo, o Senhor Presidente convidou o Sr. Washington Cruz para esclarecer aos presentes o motivo da convocação, sendo dito que a reunião tem por objetivo os assuntos elencados no edital de convocação. No primeiro ponto da pauta, O Senhor Presidente solicitou ao Dr. Sérgio Daher que apresentasse, de forma geral, o panorama atual em que se encontra a AGIR frente aos contratos de gestão assumidos em face do Estado de Goiás. Com a palavra o Dr. Sérgio Daher esclareceu que os contratos de gestão para as unidades CRER e HDS, estão prontos para ser assinados. Que o Estado na repactuação das condições do contrato apresentou como condição a redução dos repasses com ao aumento das metas, mas que, contudo, existem cláusulas que estão sendo analisadas pela área técnica da AGIR, posto revelarem obrigações que podem não ser superadas pela AGIR, a exemplo da supressão da responsabilidade do Estado de Goiás sobre os recursos necessários para a rescisão de contratos e ações trabalhistas. Lembrou o a AGIR possuía provisão de fundos para essa finalidade, tendo sido os valores apropriados pelo Estado sob o argumento que a lei Estadual das Organizações Sociais garantia que o Estado suprisse os recursos financeiros necessários em caso de extinção do contrato de gestão. Agora, após o esvaziamento dos recursos, o artigo da lei foi revogado e a AGIR ficou sem recurso. Ainda, destacou que os novos contratos estabelecem aumento de metas e redução dos repasses, fato que determinou a mobilização de toda a equipe para encontrar alternativas para a redução de custos. Lembrou que em meados do ano passado, o governo já havia determinado uma redução de custos na ordem de 20%, tendo a AGIR já feito enxugamentos, razão pela qual solicitou prazo contratual de 90 dias para vigorarem as metas aumentadas, com a admoestação de que caso a AGIR não consiga se ajustar, não restará alternativa, que não a rescisão do contrato, mas que essa não seria a intenção da AGIR. Em discussão os Conselheiros autorizaram a assinatura dos contratos do HDS, considerando todas as cautelas adotadas pela Superintendência para que a AGIR não se coloque em risco administrativo ou financeiro. Informou que o HUGOL foi convocado pelo Estado para abrir novos 10 leitos de UTI pediátrica, para fazer frente as demandas do Estado ante aos problemas enfrentados no Hospital Materno Infantil. Asseverou que foi realizada uma força tarefa, tendo sido abertos

os leitos de UTI e os leitos de internação para retaguarda no tempo recorde de dez dias. Informou que no mês junho acontecerá a renovação do contrato do HUGOL, cujas análises já estão sendo realizadas pela equipe da AGIR, considerando que as tratativas devem seguir os mesmos critérios adotados para o CRER e HDS, e que na medida do andamento das negociações o Conselho ser melhor informado. Com esses esclarecimentos, anotou que a AGIR conquistou o reconhecimento de entidades do terceiro setor, tanto quanto do poder público, Em razão disso torna-se necessário que AGIR busque melhorar cada vez mais sua performance administrativa com o fim de prospectar novos contratos, inclusive para além do Estado de Goiás. Para tanto será necessário adequar o estatuto da AGIR para contemplar os requisitos necessários ao pleito de sua qualificação como organização social em outros estados, a exemplo de alteração da composição do Conselho de Administração, entre outras. Colocado em discussão as alterações foram autorizadas, com a ressalva de que deve ser autorizada, também, pela Assembleia Geral dos Associados. No Segundo ponto da pauta, outros assuntos de interesse da AGIR, O Dr. Sérgio Daher apresentou proposta de alteração do organograma, com a intenção de melhorar a capacidade da AGIR de realizar a interlocução, não apenas gerencial, mas político-institucional, de forma direcionada e mais dinâmica, reduzindo custos e fortalecendo a capacidade gerenciamento de unidades de saúde. Informou que as alterações foram orientadas pela equipe técnica da AGIR, com foco no ajuste da sua estrutura organizacional na perspectiva de modernização frente aos novos instrumentos de gestão desenvolvidos para o setor, de qualificação frente aos novos cenários, de desburocratização e seu natural reposicionamento estratégico, ante sua missão e visão. Após esses esclarecimentos iniciais foi proposta a extinção e a criação de funções gratificadas (chefias), sendo proposta a extinção das seguintes: Superintendência Técnica, Superintendência de Relações Externas, Superintendência Multiprofissional, Assessoria de Planejamento, Gerência Comercial e Gerência de Marketing. E a criação das seguintes funções com os respectivos valores de gratificação de função: Superintendência de Relações Institucionais – R\$ 22.000,00, Superintendência de Gestão e Planejamento – R\$ 18.000,00, Assessoria de Relações Externas – R\$ 9.000,00, Assessoria de Ensino e Pesquisa – R\$ 9.000,00, Assessoria de Comunicação e Marketing – R\$ 9.000,00, Gerência Corporativa de Planejamento – R\$ 9.000,00. Foi proposta a

alteração da Gratificação da Superintendência Executiva de R\$ 22.000,00 para R\$ 19.500,00 e da Superintendência Administrativo Financeira de R\$ R\$ 20.000,00 para R\$ 19.000,00. Após amplo debate, as alterações, exclusões e inclusões foram autorizadas. Ao final, para compor a nova estrutura aprovada foram apresentados os nomes do Dr. Sérgio Daher para ocupar a cadeira de Superintendente de Relações Institucionais e do Sr. Lucas Paula da Silva para ocupar a cadeira de Superintendente Executivo. Lembrou que a autorização dessa alteração é competência estatutária do Conselho de Administração, a quem compete a admissão ou demissão dos superintendentes da AGIR. Com a palavra o Diretor-Presidente asseverou que mudanças são comuns nas organizações e que a AGIR, ao se atualizar, está no caminho da modernização da sua gestão. Com a palavra o Sr. Paulo Afonso destacou que as mudanças fazem parte do cotidiano, e que tem convicção de que as propostas de alteração foram tecnicamente estudadas, pelo que tem confiança de que esse será um caminho necessário. Com a palavra o Dr. Lindomar esclareceu que um hospital é uma "coletividade de empresas", razão pela qual o seu administrador precisa ser um profissional qualificado, e que a informação de que o profissional indicado para a função de Superintendente Executivo é qualificado basta para sua aprovação. Com a palavra o Sr. Clidenor destaca a confiança em toda a equipe, razão pela qual se sente a vontade para concordar que as mudanças sejam necessárias, mas que, antes de defender as mudanças propostas solicita mais esclarecimentos sobre a qualificação técnica do indicado, tendo sido apresentado o currículo do Sr. Lucas, com o que se deram por satisfeitos os Conselheiros. Com a palavra a Dra. Helca Nascimento relembrou que a AGIR, no passado, já passou por outra importante alteração na sua estrutura orgânica e para as mudanças ora pretendidas, entende importante que sejam destacadas as funções da nova estrutura, ao que foi esclarecido que terá atribuições institucionais de relacionamento com o mercado, na prospecção de novos negócios e parcerias. Com a palavra, Padre Alaor Aguiar solicita informação acerca do profissional indicado,s e o mesmo teria capacidade de diálogo com o ambiente da saúde. Com a palavra o Sr. Fernando Pinheiro reconhece a necessidade da reorientação das funções estratégicas, mas que orienta da importância de que siga o novo Superintendente Executivo orientado por ele, numa transição saudável. Com a palavra o Presidente do Conselho, Sr. César Helou relata que as instabilidades do

setor público revelam a necessidade na contínua mudança e que a AGIR já tem maturidade suficiente para conduzir as mudanças necessárias. Reconhece o sentido da orientação do Conselheiro Fernando, mas ressalta de que o mesmo precisa ter autonomia necessária para a realização das suas atividades, e pede que o Dr. Sérgio Daher continue tendo um importante olhar sobre a gestão, além das novas atribuições. Ao final foi autorizada a contratação do Sr. Lucas Paula da Silva para a função de Superintendente Executivo e a alteração do função do Dr. Sérgio Daher para Superintendente de Relações Institucionais. Nada mais havendo, lavrei a presente ata que lida, foi aprovada por unanimidade, assinada por mim, Eliezer Rangel Cordeiro, \_\_\_\_\_ que a secretariei, e encerrada pelo Senhor Presidente, Sr. César Helou, \_\_\_\_\_.

**\* Original assinado nos arquivos da AGIR**